

EDITAL ANAFE nº 21/2026

Estabelece as regras e os procedimentos para o chamamento EXTRA de interessados em participar do **sorteio de 03 (três) vagas adicionais** destinadas à inscrição e participação no curso Tutela Jurisdicional e Solução de Conflitos em perspectiva comparada Europa- Brasil;

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS ADVOGADOS PÚBLICOS FEDERAIS – ANAFE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 39, incisos I, III, V e XVI, e o art. 60, inciso II, do Estatuto da ANAFE, e tendo em vista o Acordo de Cooperação firmado com a Accademia Juris Roma, torna público este Edital que divulga as regras e os procedimentos para o chamamento de associados interessados em participar do sorteio de 03 (três) vagas complementares ao Curso: "Tutela Jurisdicional e Solução de Conflitos em uma perspectiva comparada: Europa-Brasil, a realizar-se entre 02 e 06 de novembro de 2026, em **Roma-Itália**, conforme as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto deste Edital é possibilitar aos associados e associadas a participação no sorteio de 03 (três) vagas destinadas à inscrição e participação no curso Tutela Jurisdicional e Solução de Conflitos em perspectiva comparada Europa-Brasil.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO CURSO

Curso: "Tutela Jurisdicional e Solução de Conflitos em uma perspectiva comparada: Europa-Brasil".

Local: Roma – Itália.

Período: 02 a 06 de novembro de 2026.

Site: accademiajuris.com

3. DAS REGRAS PARA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO SORTEIO

3.1. Só poderão participar do sorteio as associadas e associados adimplentes e em gozo de seus direitos perante a Associação, até 3 (três) dias úteis antes da realização do sorteio.

3.2. Todos os candidatos classificados deverão estar cientes de que as demais despesas do curso, dentre as quais as passagens, hospedagens e alimentação, não estão incluídas no valor da taxa de inscrição (valor do curso), e deverão ser arcadas pelo participante.

3.3. As inscrições para o sorteio serão realizadas entre as 14 horas de 06 de agosto de 2026 e 17h de 14 de agosto de 2026, por meio do formulário disponível no seguinte link: <https://forms.gle/VJyBfZUK1qmQqLfc8>.

3.4. Todos os dados do formulário deverão ser preenchidos, sob pena de exclusão do sorteio.

4. DO SORTEIO

4.1. O sorteio ocorrerá às 11h do dia 17/08/2026 na sede da ANAFE e será gravado por videoconferência.

4.2. O sorteio será realizado por meio do site www.sorteador.com.br.

4.3. Os associados inscritos poderão requerer o vídeo do sorteio pelos canais de atendimento da ANAFE.

4.4. O sorteio indicará em lista a ordem de preferência de todos os participantes, desde o número 1 (um) até o último inscrito.

4.5. Serão contemplados com bolsas:

4.5.1. Parcial de cerca de 75% do valor originário da inscrição (pagarão 450 euros), em 04 parcelas mensais; A inscrição no site do Curso é de 1850 euros.

5. DO RESULTADO DO SORTEIO

5.1. O resultado do sorteio será divulgado na página eletrônica da ANAFE em 17 de agosto de 2026.

5.2. Na situação em que a ANAFE não consiga entrar em contato com o ganhador ou este não se manifeste espontaneamente no prazo do item 4.2, será convocado o participante subsequente na lista.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A participação e o usufruto integral ou parcial das bolsas sorteadas dependem da adimplência, do pleno gozo dos direitos estatutários e do estrito cumprimento das regras e dos procedimentos estabelecidos neste Edital por parte dos associados e associadas da ANAFE.

6.2. Os casos não previstos neste Edital serão objeto de apreciação e decisão coletiva da Diretoria da ANAFE.

Brasília/DF, 06 de agosto de 2026.

VITOR PINTO CHAVES

Presidente da Associação Nacional dos Advogados Públicos Federais

